

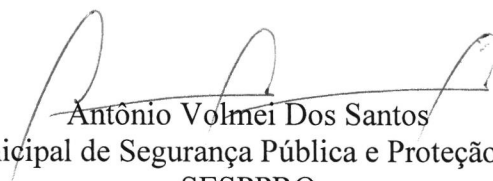
COMUNICAÇÃO INTERNA

Data:	21/07/2021	C.I. n.º:	045/2020 – SESPPRO
Emissor:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E PROTEÇÃO A COMUNIDADE - SESPPRO		
Receptor:	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CASCABEL		
Assunto:	RESPOSTA DA C.I 2037/2021		

Em resposta a comunicação interna 2037/2021, informamos que devido as desvinculações das secretarias conforme a lei nº 7249/2021, foi criado a Secretaria de Segurança Pública e Proteção a Comunidade, onde esta sendo estudado pela administração a possibilidade de mudança de sede da secretaria para um espaço mais amplo, para que assim sejam realizados diversos projetos afim de melhorar a Guarda Municipal e Guarda Civil Patrimonial.

Sendo assim, enquanto não possuímos uma sede própria, não possuímos projeto e previsão para a construção de alojamentos para os guardas. Sendo que, no presente momento os guardas realizam seus trabalhos na escala 12x36 tendo disponível em nossa secretaria uma cozinha com geladeira, fogão e microondas para a realização de suas refeições, que é o necessário em razão da escala atual.

Atenciosamente,


Antônio Volnei Dos Santos
Secretário Municipal de Segurança Pública e Proteção a Comunidade
SESPPRO

Emitido por:
Cristiano Brenstropp
Mat: 30.805-6

RECEBIDO
22/07/21 h ____: ____
Procuradora Geral do Município
Município de Cascavel